



**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 06, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Homologação dos membros da Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Santa Catarina órgão Regional de coordenação eleitoral para as Eleições do sistema CFT/CRT- 2022.

**A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL-CEN** do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, no uso das atribuições que lhe confere Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CFT em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 10, realizada no dia 09 de novembro de 2021, aprovou a Deliberação nº 55 de 10 de novembro de 2021, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN;

Considerando o estabelecido no artigo 19, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRTs de 2022;

Considerando o parágrafo único do art. 23 c/c art. 186 do Anexo do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021;

Considerando a Resolução nº 155, de 28 de outubro de 2021, que criou o Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Santa Catarina, após a publicação do Regulamento Eleitoral;

Considerando a omissão do Anexo do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021 quanto a situações em que há a criação do Regional posterior ao Regulamento Eleitoral;

Considerando a necessidade urgente em instalar as respectivas Comissões Eleitorais Regionais;



Considerando o §1º do art. 5º, §1º do art. 6º, §1º do art. 9 e §1º do art. 10, todos da Lei nº 13.639/2018.

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Homologa os membros da Comissão Eleitoral Regional do CRT-SC, indicados pela Comissão Eleitoral Nacional, para que surta os mesmos efeitos administrativos e jurídicos do art. 23, parágrafo único do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021 com os seguintes membros e funções:

- a) Técnico em Edificações **José Luiz Fortunato Vigil** - CRT nº 192.176.760-04 - **Coordenador**
- b) Técnico em Eletrotécnica **João Carlos Pereira** - CRT nº 24556076900- **Coordenador Adjunto**
- c) Técnico em Edificações **José Luiz da Silva** - CRT nº 22370153920- **Membro Titular**
- d) Técnico em Edificações **José Luiz Hisse** - CRT nº 21220743968- **Suplente**
- e) Técnico em Mecânica **Adney Acácio Martins** - CRT nº 71633324915 – **Suplente**

**Art. 2º.** O mandato dos membros da Comissão Eleitoral Regional de Santa Catarina se inicia na data da publicação desta Deliberação e se encerra com a posse definitiva da Diretoria Executiva e dos Conselheiros do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Santa Catarina.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Téc. em Eletroeletrônica **Sérgio Luiz Leão**

**Coordenador**

Téc. em Edificações **Francisco das Chagas de Faria Mesquita**

**Coordenador Adjunto**

Téc. em Eletrônica **Eannes Barros Soares Junior**

**Membro Titular**